

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de consertos de projetor de multimídia, TVS LCD, reparo de som e de eletroeletrônicos pertencentes as secretarias vinculadas a prefeitura. O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor: **FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP**, CNPJ nº 07.986.555/0001-01, Logradouro: Av. Senador Dinarte Mariz, nº 732, prédio, São benedito, Pau dos Ferros/RN, 59.900-000, destinado à contratação de empresa para prestação de serviço de consertos de projetor de multimídia, TVS LCD, reparo de som e de eletroeletrônicos pertencentes as secretarias vinculadas a prefeitura. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **RS 7.200,00** (sete mil e duzentos reais). Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 19 de setembro de 2017.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marleth Arlyne Soares Queiroz  
**Código Identificador:FB675CE8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2017. Edição 1607  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>